

Eduardo Bolsonaro diz que não vai renunciar ao mandato de deputado

Filho de Jair Bolsonaro solicitou 122 dias em 18 de março e desde então vive nos Estados Unidos

O deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL) afirmou ontem que não vai renunciar ao cargo. Em março deste ano, o parlamentar, que é filho do ex-presidente Jair Bolsonaro, pediu licença do mandato e foi morar nos Estados Unidos, sob a alegação de perseguição política. De acordo com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a licença de 120 dias terminou ontem, e o deputado pode ser cassado por faltas ao não retornar ao Brasil.

Durante uma live realizada nas redes sociais, o deputado disse que vai conseguir "levar o mandato" por mais três meses. "Eu não vou fazer nenhum tipo de renúncia. Se eu quiser, eu consigo levar meu mandato, pelo menos, até os próximos três meses", afirmou.

No STF, Eduardo é investigado pela sua atuação junto ao governo norte-americano para promover medidas de retaliação contra o Brasil e ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e tentar barrar o andamento da ação penal na Corte sobre a trama golpista, que tem seu pai como um dos réus.

Na transmissão, o deputado voltou a criticar o mi-

nistro Alexandre de Moraes e ironizou a decisão do governo do presidente Donald Trump que suspendeu o visto de ministros do STF.

Ele também comentou a decisão na qual Moraes afirmou que o parlamentar "intensificou as condutas ilícitas" e determinou que entrevistas e postagens recentes nas redes sejam incluídas na investigação. "O cara que se diz ofendido (Moraes), ele pega e junta no processo que ele abriu. O cara que vai me julgar, ele vai ver o que eu faço na rede social. Então, você da Polícia Federal, que está me vendo, um forte abraço. A depender de quem for, está sem visto", disse.

O deputado também defendeu a anistia para Jair Bolsonaro e afirmou que está "disposto a ir às últimas consequências".

"É para entender que não haverá recuo. Não é jogar para ver se depois dá certo, achar um meio-termo. Não estou aqui para isso", completou.

Na sexta-feira, no mesmo inquérito em que Eduardo é investigado, Bolsonaro foi alvo de uma operação da Polícia Federal (PF) e foi obrigado a colocar tornozeleira

eletrônica e proibido de sair de casa entre 19h e 7h.

As medidas foram determinadas pelo ministro Alexandre de Moraes após a PGR alegar risco de fuga do ex-presidente, que é réu na ação penal sobre a tentativa de golpe de Estado em 2022 e deve ser julgado pelo Supremo em setembro.

A licença parlamentar do deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) chegou ao fim ontem. Sem possibilidade de renovação, as faltas dele voltarão a ser contabilizadas pela Casa após o recesso. O retorno ocorre de forma automática, sem necessidade de aviso à Câmara. O prazo de 120 dias de licença não remunerada por razão pessoal é o tempo máximo de afastamento, não sendo possível prorrogar esse prazo.

Como o recesso parlamentar já começou, Eduardo não acumula faltas por ora, mas se deixar de registrar presença após a volta dos trabalhos, em 4 de agosto, terá suas ausências contabilizadas. Pela regra, caso um parlamentar falte mais de um terço das sessões plenárias realizadas num ano, ele pode perder o mandato.

Com informações de Estádio Conteúdo



O deputado Eduardo Bolsonaro disse ontem que vai conseguir 'levar o mandato' por mais três meses

AGÊNCIA SENADO

FOTONOTÍCIA Bolsonaristas protestam



Bolsonaristas foram às ruas de algumas capitais brasileiras, ontem, para uma caminhada em defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Na última sexta-feira, ele passou a usar tornozeleira eletrônica e foi submetido a outras medidas restritivas. Em Brasília, o ato foi convocado por parlamentares como a deputada federal Bia Kicis (PL-DF) e a senadora Damares Alves (Republicanos-DF).



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COMUNICADO

Seminário de Devolução 2025

A ELETRONUCLEAR S.A. e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA convidam a população a participar do Seminário de Devolução 2025, que ocorrerá em 21 de agosto de 2025, no Cine Teatro de Praia Brava, na Vila Residencial de Praia Brava, às 18 horas. O objetivo do Seminário de Devolução é apresentar à população os Programas Ambientais conduzidos pela Eletro Nuclear bem como as ações socioambientais da empresa nos municípios no entorno das usinas. A realização deste evento atende à condicionante da Licença de Operação Nº 1217/2014 – 1ª Renovação.

Carla de Brito Caetano
Chefe da Assessoria de Gestão Ambiental e Licenciamento

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA

No aviso de justificativa de inexigibilidade publicado no dia 17/07/2025 nos jornais a voz da cidade e o dia, onde se lê: "... (cento e quarenta e seis mil e seiscentos reais), leia-se: ... (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

Mateus Corrêa Ramos Neto
Agente Administrativo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP. **Início do recebimento das propostas:** 22/07/2025 às 17h30 - **Encerramento de recebimento:** 04/08/2025 às 09h00 - **Abertura e Início do Pregão:** 04/08/2025 às 09h01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SRP. **Início do recebimento das propostas:** 22/07/2025 às 17h30 - **Encerramento de recebimento:** 04/08/2025 às 09h00 - **Abertura e Início do Pregão:** 04/08/2025 às 09h01

O edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br) e através dos e-mails: edital@barramansa.rj.gov.br, subsecretarialicitacaobm@gmail.com e coordenadoria.compras@gmail.com

Mateus Correa Ramos Neto
Agente Administrativo



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração - SEMADM
Departamento de Licitação, Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2025

PROCESSOS ADMINISTRATIVO NO 12.534/2024 e 6.554/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

CONTRATADO: PAINEL PESQUISAS, CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA

OBJETO: serviços de projeto técnico social para conscientização e educação de demandas e resultados sobre os serviços de drenagem urbana e esgotamento sanitário no bairro Vinhosa, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos VALOR: R\$ 156.204,00 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e quatro reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025

A íntegra do Contrato em epígrafe encontra-se disponível no sítio eletrônico deste Município de Itaperuna/RJ, acessível em: <https://www.itaperuna.rj.gov.br/>



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 01 de agosto de 2025, a partir das 10h40min
2º LEILÃO: 05 de agosto de 2025, a partir das 14h40min (horário de Brasília)
Alameda Travenço, Ladeira(1) Oficial, JUICSP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Amorim de Jesus, 1177 – Jardim Elza – Embués Artes SP FAZ SABER a todos quanto presente EDITAL, virem ao endereço contornante leilão, que leilão a PUBLICAR LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 00.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 010104387/3, limodado em 15/08/2024, com o(s) Fiduciante(s) LEANDRO ACCIOLY DE OLIVEIRA AMANDA NASCIMENTO SANTOS ACCIOLY, maior(1) e/ou menor(1), inscrita(o) CPF nº 180.633.967-28/036.559.467-56, no dia 01 de agosto de 2025, a partir das 10h40min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 259.390,70 (Duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa reais e setenta centavos), o imóvel matriculado sob nº 18.804 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Nikópolis/RJ, constituído pela Casa 03, situada na Rua Roldão Gonçalves, 1.351, Bairro Nossa Senhora de Fátima (contorno 00) em Nikópolis/RJ, com 103,03m² de área construída, 5,35m² de área livre, 108,38m² de propriedade privada e 52,93% de fração ideal, Cadastro Municipal 00141955, Vendiam caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Correla conforme RJ, a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Recai sobre o imóvel a ação 081262-269.2024.8.19.0038, Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 05 de agosto de 2025, a partir das 14h40min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 222.490,60 (Duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site na Loja SOLID LEILÕES (solid.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a) Loja SOLID LEILÕES (solid.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4550.9922 ou e-mail movens.ser@superbid.net, Dossiê 02.24948.



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADIAMENTO SINE DIE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9002/2025

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o **adiamento sine die** do Pregão Eletrônico nº 9002/2025, processo administrativo 2.087/2025, cujo objeto é registro de preço para futura aquisição de bens de consumo, utensílios de cozinha, para o período de 12 meses, com vista a garantir as dependências administrativas da sede da Secretaria Municipal de Educação e de suas unidades escolares municipais.

Justificativa: O adiamento se dá para a revisão do instrumento convocatório.

Guilherme Castro

Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO 90025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.751/2025

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de pessoas jurídicas, pelo período de 12 meses, visando à prestação de serviços médicos, enfermagem e de nível superior na área de saúde, atendendo, assim, as unidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Teresópolis.

OBSERVAÇÃO: A íntegra da errata encontra-se disponível para download no portal de compras e licitações do município de Teresópolis: <https://contabilidadeteresopolis.opplcloud.com.br/transparencia/?AccessoIndividual=lnkLicitacoes>. Justifica-se que tais alterações foram realizadas visando ampliar a competitividade do futuro certame, considerando ainda, o vulto da licitação e especificações de qualificação econômico-financeiras necessárias ao cumprimento do objeto. Destaca-se ainda que a presente errata não altera a formulação de propostas de preços, mantendo-se o prazo inicial de divulgação do edital.

Guilherme Castro

Pregoeiro



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

AVISO DE CHAMAMENTO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SPG

PMI Nº 001/2025/SPG

Fica prorrogado por mais 10 (dez) dias corridos o Chamamento Público nº 002/2025/SPG, o qual tem por objetivo a obtenção de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para viabilidade de implantação, manutenção, operação, exploração e gestão da Orla do Retiro no Município de Angra dos Reis. Os interessados deverão entregar o REQUERIMENTO em formato eletrônico, até o dia 31 de julho de 2025, direcionado ao Conselho Gestor de Parcerias Pública e Privada, no endereço: Praça Nilo Peçanha, n.º 186, Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP 23900-290, pessoalmente ou enviada por Sedex em dispositivo Pen Drive, ou eletronicamente, através do e-mail angrapp@angra.rj.gov.br, acompanhado dos documentos de habilitação. O edital poderá ser retirado nos portais: www.angra.rj.gov.br, www.gov.br/compras/pt-br (Portal Nacional de Compras Públicas) e ppp.angra.rj.gov.br. Dúvidas: e-mail: angrapp@angra.rj.gov.br.

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Gestão

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

TREE FLORESTAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 15.305.977/0001-94 / NIRE 33300301721
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Presidente do Conselho de Administração da TREE FLORESTAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.305.977/0001-94, com sede na Rua Visconde de Pirajá, nº 550, sala 405, bairro Ipanema, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22.410-90, no uso de suas atribuições conforme previsto no art. 9º, Parágrafo Primeiro e art. 22º, alínea "d" do Estatuto Social, CONVOCA todos os acionistas para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 12 de agosto de 2025, às 14h30, de forma virtual, na plataforma Google Meet, no link <https://meet.google.com/has-kuu-qm?authuser=0>. A Ordem do Dia para deliberação será a seguinte: i. Redução do capital social da Companhia, no valor de R\$17.854.891,00 (setenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais), para a absorção dos prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do art. 173 da Lei nº 6.404/1976; ii. Alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir a alteração do capital social; iii. Alteração do endereço da sede da Companhia, que passará a ser na Rua Taboquinha, nº 500, Condomínio Edifício Lafayette, conjunto 113, bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04533-309; iv. Alteração do Artigo 2º do Estatuto Social, de modo a refletir a alteração do endereço da sede da Companhia. A Assembleia Geral será instalada em primeira convocação, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) com a presença de acionistas titulares de no mínimo ¼ (um quarto) das ações com direito a voto e, em segunda convocação, às 15h (quinze horas), com a presença de qualquer número, conforme previsto do art. 125 da Lei nº 6.404/1976. Quaisquer dúvidas referentes à solenidade e à Ordem do Dia poderão ser encaminhadas por e-mail para rafaelcordeiro@qzasset.com.br.

Rio de Janeiro/RJ, 17 de julho de 2025.

Afonso G. F. C. Neto
Presidente do Conselho de Administração.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SETOR DE LICITAÇÃO GERAL

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2025

O Município de Bom Jardim/RJ, por meio do setor de Licitação Geral, torna pública a presente ERRATA referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2025 cujo objeto é "Eventual e futura aquisição de ARTEFATOS DE CONCRETO EM GERAL, através de Sistema de Registro de Preços, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jardim.", conforme segue:

Devido ao equívoco identificado no item 5, que impactou o custo estimado da contratação, fica retificado o referido item, passando a constar conforme segue:

Onde se lê:

05	TUBO DE CONCRETO VIBRADO PB DIAM 1000MMX1000MM COMPRIMENTO ESPESSURA DA PAREDE 10CM COM FERRO (CA1).PADRÃO DNIT E ABNT	UND	200	3.691,44	738.288,00
----	--	-----	-----	----------	------------

Leia-se:

05	TUBO DE CONCRETO VIBRADO PB DIAM 1000MMX1000MM COMPRIMENTO ESPESSURA DA PAREDE 10CM COM FERRO (CA1).PADRÃO DNIT E ABNT	UND	200	691,44	138.288,00
----	--	-----	-----	--------	------------

Sendo assim, Também fica alterado o item 1.5, e subitem 1.5.1 do referido Edital, passando a constar conforme segue:

Onde se lê:

1.5 – DA PLANILHA DE CUSTO ESTIMADO

1.5.1 – O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.507.039,70 (dois milhões, quinhentos e sete mil, trinta e nove reais e setenta centavos), o valor descrito acima constitui mera estimativa, não obrigando o Município de Bom Jardim a utilizá-lo integralmente.

Leia-se:

1.5 – DA PLANILHA DE CUSTO ESTIMADO

1.5.1 – O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.907.039,70 (um milhão, novecentos e sete mil, trinta e nove reais e setenta centavos), o valor descrito acima constitui mera estimativa, não obrigando o Município de Bom Jardim a utilizá-lo integralmente.

Por fim, considerando que haverá alteração na formulação das propostas, havendo a necessidade de nova contagem do prazo para realização do certame, fica alterada a data de abertura do certame para:

Data do Certame: 20/08/2025
Abertura da Sessão: 09h31min
Início da Disputa: Após análise preliminar das propostas
Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.
ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br
"Acesso Identificado no link – Login"

Raphael Santos Rosa de Jesus
Pregoeiro